



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

o XXI - nº EXTRA XIX – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SEMTHAS

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN – ANO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, após encerrada a 4ª reunião extraordinária que tratou de outras deliberações, reuniram-se os membros do Conselho da Assistência Social, às 11h00min, na sala de reunião da Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, localizada na Avenida Graciliano Ferreira Das Neves, nº. 110 – Centro/Carnaubais, para deliberar a seguinte pauta: a) Deliberação do **Termo de Compromisso** que entre si celebram a SETHAS, por meio da Coordenação Estadual de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - COGESUAS, e os Municípios de Pequeno Porte I e II, inclusive Carnaubais/RN, abrangidos pela cobertura do Serviço de Acolhimento Provisório Regionalizado para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos (incompletos), com sede no município Guamaré; b) Deliberação sobre a **transferência de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo, para o pagamento do repasse referente a Emenda Parlamentar de Programação Nº 240000020210001, originada pelo mandato do Senador Jean Paul Patres e com finalidade de custeio da Estruturação dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social destinada aos municípios de Carnaubais/RN.** A reunião teve início com a fala do Presidente do CMAS que convocou a Secretária da SEMTHAS Lúcia Helena Barbalho Mendes para apresentar a

referida pauta que em seguida as propostas foram deliberadas e aprovadas por unanimidade dos presentes. Sem mais para o momento, eu Francisca Lucas de Macêdo, Secretária Executiva do Conselho de Assistência Social de Carnaubais/RN, lavrei e redigi a presente ata que será assinada por mim e demais conselheiros presentes na 2ª reunião extraordinária da qual será publicado a resolução 005/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2022/CMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS/Carnaubais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 430, de 12 de dezembro 2019 e seu o Regimento Interno, reunido aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às 11h00min, na sala de reunião da Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, localizada na Avenida Graciliano Ferreira Das Neves, nº. 110 – Centro/Carnaubais, a seguinte sobre pauta:

RESOLVE:

- Deliberar o **Termo de Compromisso** que entre si celebram a SETHAS, por meio da Coordenação Estadual de Gestão do Sistema Único de Assistência

Social - COGESUAS, e os Municípios de Pequeno Porte I e II, inclusive Carnaubais/RN, abrangidos pela cobertura do Serviço de Acolhimento Provisório Regionalizado para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos (incompletos), com sede no município Guamaré, que foi aprovado por unanimidade.

- b) Deliberar a **transferência de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo, para o pagamento do repasse referente a Emenda Parlamentar de Programação Nº 240000020210001**, originada pelo mandato do Senador Jean Paul Patres e com finalidade de custeio da Estruturação dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social destinada aos municípios de Carnaubais/RN, que foi aprovado por unanimidade.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 16 de dezembro de 2022.

MANOEL DA COSTA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO